



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.714 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 25 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 240/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: 24/05/2021

Diária. Ref. Artigo 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: IVECO

Placas: BDE8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, sendo 01 paciente acompanhado com horário de atendimento às 6h30min no ICL, 02 pacientes com horário de atendimento às 7h30min e às 13h no HOFTALON e 01 paciente com horário de atendimento às 8h30min na Clínica Vandenberg.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (24/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.714 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 25 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 241/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: 21/05/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 03 pacientes 01 deles levou 01 acompanhante com horário de atendimento as 08:00 horas, as 13:00 horas e as 14:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (24/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.714 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 25 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 242/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: 24/05/2021

Diária. Ref. Artigo 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 121,00

Valor Total: 121,00

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: IVECO

Placas: BDE8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, sendo 01 paciente acompanhado com horário de atendimento às 6h30min no ICL, 02 pacientes com horário de atendimento às 7h30min e às 13h no HOFTALON e 01 paciente com horário de atendimento às 8h30min na Clínica Vandenberg.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.714 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 25 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 243/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: 25/05/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina e Araongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renalt

Placas: AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de transferência do Hospital Bom Jesus para o Hompat, tendo em vista 01 pacientes com horário de saída as 08:30.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.714 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 25 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 244/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: 25/05/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante, com horário de atendimento as 07:00 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.714 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 25 de Maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 09/06/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a fim de prover a manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 09/06/2021, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 25 de maio de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.714 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 25 de Maio de 2021.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº44. - CEP - 86880-000/e-mail: camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Resolução 001/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 940/2020 (LOA 2021) resolve;

Art. 1º Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço das seguintes rubricas de despesa:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tec. Da Inf. e Comunicação - PJ	R\$ 5.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	

TOTAL DOS CANCELAMENTOS

20.000,00

Ariranha do Ivaí, 24 de maio de 2021.

Idemar José Beleti
Presidente